



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
Departamento de Controle Interno

## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**“Câmara Municipal de Eldorado do Carajás”**

### **COMPETÊNCIA**

**2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021**

### **ÓRGÃO DE DESTINO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS/TCM-PA**

**BELÉM/PA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
Departamento de Controle Interno

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**  
**“CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS”**

**2º QUADRIMESTRE/2021**

**1. INTRODUÇÃO**

O Departamento de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Eldorado do Carajás/PA, em cumprimento ao que dispõe os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa do TCM/PA e Resolução nº 002/2015/TCM/PA, passa a apresentar o Relatório de Controle Interno, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas, como parte integrante da prestação de contas do período de **maio a agosto de 2021 (2º Quadrimestre)**.

**2. BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal estabelece no artigo 31, *in verbis*:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Desta forma, compete a este setor a atuação quanto à fiscalização, bem como a elaboração do relatório.

**2.1 EMBASAMENTO**

Os trabalhos do Controle Interno embasaram-se em Princípios de Contabilidade Pública.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
Departamento de Controle Interno

Na execução dos trabalhos foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

**Lei Municipal nº 415/2018** – Plano Plurianual – PPA: Dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021;

**Lei Municipal nº 450/2020** – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Eldorado do Carajás, para o exercício de 2021 e;

**Lei Municipal nº 462/2020** – Lei Orçamentária Anual – LOA: Estimou a Receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária do exercício de 2021 para a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás em **R\$ 3.096.509,37**.

**1- Atualização Orçamentária:**

<b>CRÉDITOS</b>	<b>TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Inicial/Fixado</b>	<b>Lei Orçamentária</b>	<b>R\$ 3.096.509,37</b>
(+)Suplementar		<b>R\$ 632.800,00</b>
(+)Especial		<b>0,00</b>
<b>(=)SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 3.729.309,37</b>
(-)Anulação		<b>- R\$ 632.800,00</b>
(+)Excesso		<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.096.509,37</b>

**2- Balancete Financeiro:**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	<b>R\$ 73.587,61</b>
(+)Receita Orçamentária (Arrecadada)	<b>0,00</b>
(+)Empenho e a pagar	<b>0,00</b>
(+)Rec. Extraorçamentária (Salário-Família, Imp., Contribuições e Diversas)	<b>0,00</b>
(+)Transferências Recebidas	<b>R\$ 810.599,72</b>
<b>(=) SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 884.187,33</b>
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	<b>R\$ 810.206,17</b>
(-) Despesas Extraorçamentária Recolhidas	<b>R\$ 0,00</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
Departamento de Controle Interno

(-)Transferências Concedidas	<b>R\$ 0,00</b>
(=) SUBTOTAL	<b>R\$ 810.206,17</b>
(=) Saldo de Caixa/Bancos Transferido para o período seguinte	<b>R\$ 73.981,16</b>
(-) Extraorçamentária a Recolher no Exercício Seguinte	<b>0,00</b>
Restos a Pagar Processados	<b>0,00</b>
(=)SALDO FINAL	<b>R\$ 73.981,16</b>

## **2 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA**

O Gasto da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás no **2º Quadrimestre**, compreende o constante no Balancete, **o qual aplicou até o 2º Quadrimestre, o valor de R\$ 810.206,17** (oitocentos e dez mil, duzentos e seis reais e dezessete sete centavos).

### **3.1 – GASTOS COM PESSOAL:**

De acordo com a legislação vigente, o gasto com folha de pagamento de pessoal, não poderá ultrapassar o limite de 70% dos valores arrecadados a título de Duodécimo. A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA recebeu no 2º Quadrimestre de 2021 o valor de R\$ 810.599,72 (oitocentos e dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), deste valor, e, considerando o saldo do quadrimestre anterior, esse valor total foi de R\$ 884.187,33. Deste montante fora investido um valor de R\$ 567.669,28 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) com folha de pessoal (incluído as obrigações patronais e imposto de renda), o que representa 64,20% do valor total de repasses recebidos. Cabe ressaltar que destes valores, está incluído R\$ 9.730,80 (nove mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos) de adiantamento de décimo terceiro salário (valor de 40%) aos servidores temporários e comissionados, e ainda, R\$ 2.454,90 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) de rescisão contratual de 3 servidores temporários, dispensados em julho do ano corrente. Deste modo, entendo que a Câmara Municipal vem obedecendo aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
Departamento de Controle Interno

**2.1 – GASTOS COM MANUTENÇÃO DA CÂMARA**

**3.2.1 – DESPESAS ORDINÁRIAS**

No que tange aos gastos com despesas fixas (ordinárias), a Câmara Municipal investiu os seguintes valores, discriminados na tabela a seguir:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR QUADRIMESTRAL</b>
01	ASSESSORIA EM PUBLICIDADE	R\$ 1463,63	R\$ 5.854,52
02	ASPEC GESTOR DE FOLHA E CONTÁBIL	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
03	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 7.450,00	R\$ 29.800,00
04	ALUGUEL DO PRÉDIO DA CÂMARA	R\$ 8.600,00	R\$ 34.400,00
05	ASSESSORIA EM LICITAÇÃO	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
06	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 9.845,00	R\$ 39.380,00
07	INTERNET FIBRA ÓTICA	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00

Além dos gastos relacionados na tabela, houve gastos com consumo de água potável, energia elétrica, materiais de expediente, gêneros alimentícios, higiene e limpeza e taxas de manutenção de conta-corrente.

**3.2.2 – GASTOS EXTRAORDINÁRIOS**

Mesmo com o orçamento “apertado”, a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás realizou alguns investimentos, com o objetivo de melhorar os trabalhos da Casa. Neste sentido foram adquiridos novas centrais de ar, suprimentos de informática, reparos na rede elétrica, compra de mobiliário para equipar os gabinetes dos Vereadores, dentre outros, na modalidade de compra direta, os quais podem ser verificados no novo Portal da Transparência, no endereço <https://www.eldoradodocarajas.pa.leg.br/transparecia/licitacoes-e-contratos/compra-direta>.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
Departamento de Controle Interno

Em resumo, a legislação prevê que no máximo 70% do orçamento da Câmara Municipal, pode ser utilizado para pagamento de pessoal e em média 30% pode ser gasto com manutenção da Casa de Leis. No segundo quadrimestre, foram investidos R\$ 242.536,89 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), o que representa 27,43% do valor repassado.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, esta Controladoria do Poder Legislativo, emite seu parecer no sentido de que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Governo Municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas, bem como houve o fiel cumprimento da legislação quanto aos limites constitucionais permitidos, zelando pelo princípio da eficiência, economicidade e transparência.

É o Relatório.

Eldorado do Carajás/PA, 30 de setembro de 2021.

---

**Willer Rodrigues de Paula**  
Diretor do Controle Interno  
**Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA**